



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_1762\_\_\_\_ / 2018.**

**INDICO** à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, junto à Secretaria de Transportes, em **CARÁTER DE URGÊNCIA** pintura das faixas de pedestres, placa de sinalização limite de velocidade e sinalização de solo das referidas ruas relacionadas abaixo no bairro Parque Piratininga, neste Município:

- Rua Jorge Amado – E.E. Parque Piratininga I;
- Rua Joaquim Serra – E.E. Parque Piratininga II;
- Rua Joaquim Caetano – E.E. Parque Piratininga III.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação os referidos locais atualmente contam com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas, ônibus e principalmente pedestres, e que principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o risco de atropelamentos das pessoas é alto.

O objetivo é de melhorar a segurança das crianças, pais e funcionários, ao atravessar esta rua, a sinalização de uma faixa para pedestres minimizaria consideravelmente a possibilidade da ocorrência de atropelamentos, pois alertaria os motoristas necessidade deles reduzirem seus veículos, ao vê-la, pois sabem que o local é utilizado, com frequência, pelos pedestres para efetuar a travessia da via pública.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de outubro  
de 2018.

  
**NADIR APARECIDA COSTA GODOI**  
**VEREADORA**